

## FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06.2024 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR/A DE COMUNICAÇÃO

#### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

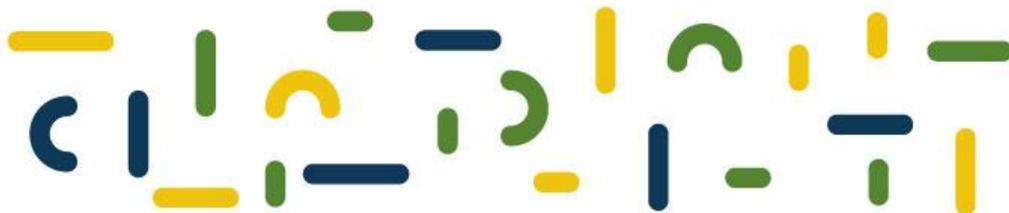
A FNP é a única entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos. A FNP foi fundada em 1989, a partir da articulação política de um grupo de prefeitos/as das capitais, coordenada pela então prefeita de São Paulo/SP Luiza Erundina. Em 1999, foi iniciado o processo de transformação dessa articulação política em uma entidade formalmente constituída. Em dezembro de 2003, a FNP instalou sua sede em Brasília, onde passou a funcionar uma estrutura administrativa que oferece suporte às ações da entidade. Isso permitiu uma atuação mais constante nas atividades de representação, informação e de assessoramento em assuntos de interesse dos municípios brasileiros na Capital Federal, possibilitando uma atuação mais ágil da entidade nas questões municipalistas em debate no Governo Federal, no Congresso Nacional e nas instâncias superiores do judiciário.

Com 35 anos de história, a FNP reúne todas as capitais e os municípios com mais de 80 mil habitantes. Com tendência crescente, são 415 médias e grandes cidades, onde vivem 61% dos brasileiros e são produzidos 74% do PIB do país (dados de 2021).

#### a) O projeto “+ Iguais, políticas de gênero transformando as cidades”

O + *Iguais, políticas de gênero transformando as cidades* é uma correalização do Instituto Alziras e da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), com o apoio institucional da ONU Mulheres Brasil. O projeto tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento de capacidades institucionais dos municípios para a implementação de políticas públicas de igualdade de gênero e raça e de reconhecer e disseminar boas práticas já existentes, contribuindo para o avanço da igualdade de gênero e empoderamento de mulheres e meninas nas cidades brasileiras. O projeto está dividido em duas fases. Nesta primeira fase será construída uma plataforma que reunirá 12 boas práticas municipais.

#### 2. OBJETO:



Contratação de 1 (um/a) profissional para o cargo de consultor/a de comunicação para a primeira fase do projeto “+ Iguais, Políticas de gênero transformando as cidades”.

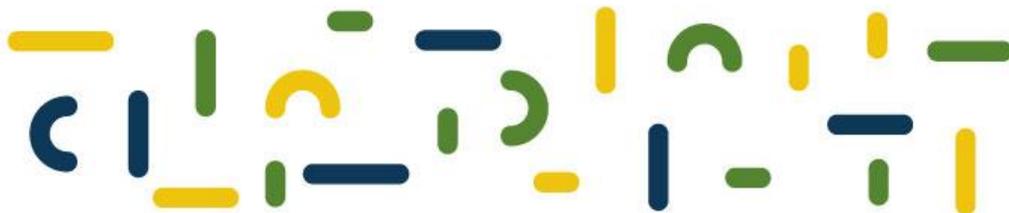
### 3. PRODUTOS:

O trabalho a ser desenvolvido pelo/a consultor/a de comunicação, de forma a apoiar a equipe do Projeto + Iguais, envolve:

Produto	Descrição	Previsão de execução	Previsão de pagamento	Valor
P1	<b>Plano de Comunicação</b> Desenvolver plano de comunicação detalhado para o Projeto +Iguais, em documento incluindo estratégias, canais de comunicação, público-alvo, cronograma de ações e métricas de avaliação.	Julho de 2024	Julho de 2024	R\$ 2.500,00
P2	<b>Divulgação do Edital de chamamento</b> Redação de matérias e posts para as redes sociais da FNP com o objetivo de divulgar o Edital de chamamento. Realização de ligações para os gabinetes das prefeituras para garantir a disseminação da informação. Entrega de relatório contendo nomes, e-mails e datas das ligações realizadas.	Julho e Agosto de 2024	Julho e Agosto de 2024 (pagamento mensal de R\$ 1.250,00)	R\$ 2.500,00
P3	<b>Campanha de Incidência nas Redes Sociais, Mídia e Municípios</b> Redação de matérias e posts, produção e edição de vídeos. Planejamento e execução de uma campanha de incidência nas redes sociais e na mídia. Desenvolvimento de campanha de sensibilização junto aos municípios, sociedade e imprensa, com o objetivo de pautar as eleições municipais de 2024. Entrega de um relatório detalhado do trabalho realizado, incluindo métricas de desempenho.	Julho a Novembro de 2024	Julho a Novembro de 2024 (pagamento mensal de R\$ 1.500,00)	R\$ 7.500,00

### 4 - LOCALIDADE DO TRABALHO E CARGA HORÁRIA ESTIMADA

O trabalho será desenvolvido em modalidade presencial, na sede da FNP em Brasília/DF, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.



## 5 - ENVIO E SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS

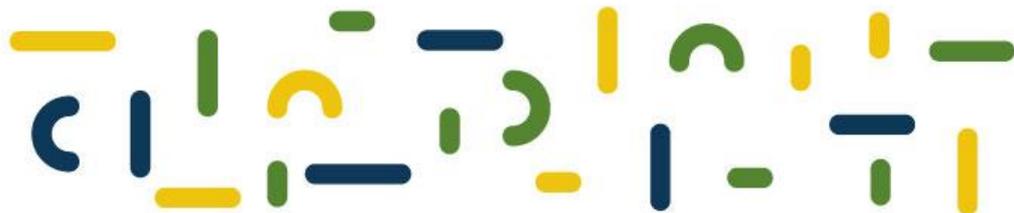
Para a avaliação do currículo e consequente execução da consultoria, o/a candidato/a deverá encaminhar e-mail para [projetos@fnp.org.br](mailto:projetos@fnp.org.br), indicando no campo assunto “**Termo de Referência Nº 06.2024 Consultor/a de Comunicação**”, até o **dia 2 de julho de 2024 às 23:59 horas** (horário de Brasília), portfólio e currículo contendo o escopo básico com as seguintes informações:

- a. Identificação do consultor
  - Nome completo;
  - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da Pessoa Jurídica – CNPJ (MEI ou microempresa);
- b. Currículo contendo a qualificação para a execução dos trabalhos;
- c. Portfólio com a descrição resumida das experiências profissionais em trabalhos relacionados políticas públicas envolvendo órgãos públicos, instituições de pesquisa e/ou organizações não-governamentais;
- d. Indicação de nome, cargo e e-mail de duas referências profissionais de experiências anteriores declaradas no portfólio, para contato durante o processo de seleção, se necessário;
- e. Informação da existência de conta bancária aberta de titularidade do/a consultor/a.

Não serão aceitos currículos encaminhados após a data e horário informados neste Termo de Referência.

## 6 - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

Etapa	Período	Meio
Publicação do Termo de Referência	26/06/2024	No site da FNP: <a href="https://fnp.org.br">https://fnp.org.br</a>
Recebimento dos currículos	Entre 27/06/2024 e 2/07/2024	Por meio do e-mail: <a href="mailto:projetos@fnp.org.br">projetos@fnp.org.br</a>



Seleção dos currículos	Entre 3/07/2024 e 5/07/2024	As entrevistas poderão ser realizadas de modo virtual
Contratação	Entre 08/07/2024 e 9/07/2024	
Entrega do Relatório Final	Até 5 meses após a assinatura do contrato	Por meio do e-mail: projetos@fnp.org.br

### 7 - EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES DO/A CONTRATADO/A

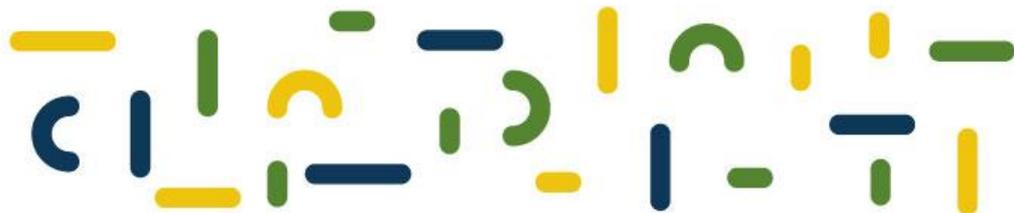
O/a consultor/a contratado/a deverá:

- a. Comprovar experiência em assessoria de comunicação com órgãos públicos, instituições de pesquisa e/ou organizações não-governamentais;
- b. Experiência em edição de vídeo (Premiere / CapCut);
- c. Atestar disponibilidade para a prestação dos serviços e elaboração dos produtos mencionados no presente termo de referência dentro do período indicado;
- d. Agir de acordo com os valores da FNP, regras administrativas, códigos de conduta e princípios éticos;
- e. Garantir que as informações e dados pessoais coletados, registrados e usados durante o trabalho sejam corretamente trabalhados, incluindo informações confidenciais.

### 8 - MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES

As execuções dos serviços serão acompanhadas pela comunicação da FNP, buscando manter permanente contato com a consultoria para a efetiva realização das atividades nos prazos definidos no cronograma (sejam eles físicos ou contábil-financeiros). O monitoramento e controle das atividades será feito por meio de reuniões presenciais com a discussão de resultados parciais.

É reservado à FNP o direito de avaliar a qualidade e adequação dos serviços prestados, que deverão estar dentro dos padrões de aceitabilidade, buscando alternativas de melhoria com a consultoria. Os produtos não aprovados ou aprovados



parcialmente implicam diretamente no não pagamento ou pagamento parcial dos valores acordados.

Todos os materiais elaborados deverão ser entregues à FNP em formato digital e editável, com as devidas autorizações de direitos autorais e de imagem, quando for o caso. Além disso, deverão seguir a identidade visual do Projeto +Iguais e serem previamente validados pela FNP antes de qualquer divulgação. As diretrizes de identidade visual serão repassadas após a contratação.

#### **9 – PRAZO:**

A contratação terá duração de 5 (cinco) meses, podendo ser aditivado/prorrogado, sujeita à concordância entre as partes e à disponibilidade orçamentária do projeto. Rescisões serão realizadas em conformidade com a legislação vigente.

#### **10 – PREÇO:**

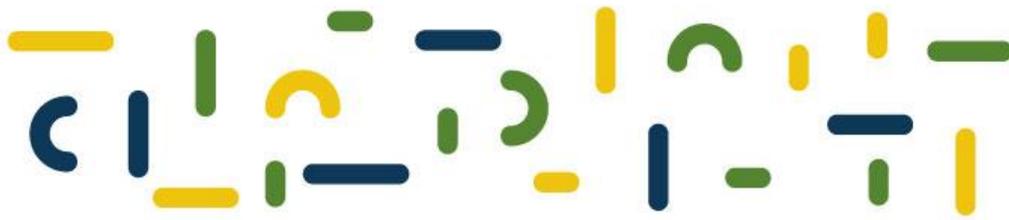
A remuneração total da consultoria é de R\$ 12.500 (doze mil reais e quinhentos reais), conforme valores previstos para os produtos descritos no item 3, incluídos os tributos, encargos e demais ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento dos serviços prestados. O preço é fixo e irrevogável.

#### **11 – PAGAMENTO:**

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste Termo de Referência será efetuado pelo administrativo da FNP de acordo com o cronograma de desembolso aprovado. Caberá à área de comunicação da FNP verificar o cumprimento das atividades previstas, solicitar a elaboração do relatório de atividades referente a cada produto e da emissão da nota fiscal pela contratada, bem como manifestar o “de acordo” para pagamento. Uma vez aprovado o pagamento pela comunicação da FNP, o administrativo terá 10 (dez) dias para realizar os procedimentos de pagamento do respectivo produto.

#### **12 - REGRAS GERAIS PARA ESCOLHA DO CURRÍCULO**

A seleção do/a consultor/a, que deve ser necessariamente pessoa jurídica (MEI ou microempresa), será realizada considerando o cumprimento dos requisitos



estabelecidos no item 6 deste Termo de Referência e a garantia de ausência de conflito de interesses.

A FNP não poderá, em nenhuma circunstância, ser responsabilizada por danos causados ao pessoal ou aos bens do beneficiário no decurso da execução da ação ou como resultado dela. Portanto, a FNP não aceitará nenhum pedido de indenização ou pagamento adicional pelo motivo acima exposto.

### **13 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

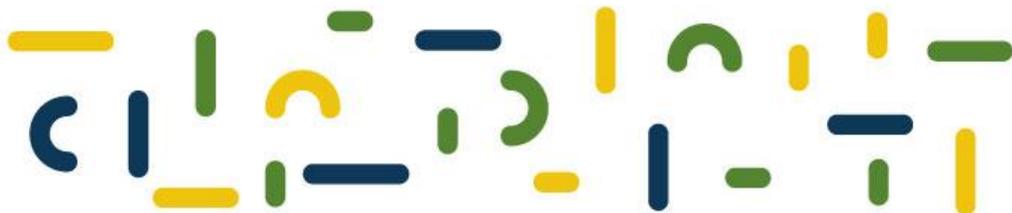
A seleção será realizada por meio de análise técnica do currículo (qualificação acadêmica e profissional) e das experiências prévias com os temas e atividades relacionados ao escopo do trabalho (conforme descrito no item 3), considerando também os princípios de interdisciplinaridade e diversidade de raça/etnia e de gênero no desenvolvimento das ações do Projeto +Iguais.

São requisitos obrigatórios:

- Graduação em Comunicação, Jornalismo, Marketing, Relações Públicas ou áreas afins;
- Experiência em edição de vídeo (Premiere / CapCut);
- Proficiência na língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, apresentação oral e redação técnica e oficial;
- Atitude proativa e facilidade em trabalhar em equipe;

São requisitos desejáveis:

- Experiência em gestão de campanhas de comunicação digital e produção de conteúdo para redes sociais.
- Experiência com edição e diagramação de materiais impressos e digitais.
- Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita.
- Capacidade de trabalhar em equipe e de forma colaborativa com diferentes atores-chave.



- Habilidade para engajar e mobilizar o público-alvo através de estratégias de comunicação.
- Conhecimento sobre políticas de igualdade de gênero e raça é um diferencial.

Os/as consultores/as que enviarem currículos ao presente edital poderão ser convidados para entrevistas antes da contratação.

#### **14 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos e dúvidas com relação ao presente Termo de Referência, poderão ser sanadas pela Coordenação do Projeto +Iguais pelo e-mail: [projetos@fnp.org.br](mailto:projetos@fnp.org.br)

**Brasília, 26 de junho de 2024**

**Daniel Miranda**

Coordenador de Projetos da FNP